|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Altera cronograma do Edital de Chamada Pública nº 04/2019 e dá outras providências. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 036/2020 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 04 de maio de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos dos itens 4 e 5.2 da Deliberação Plenária 489, de 17 de abril de 2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno, aplicados por analogia, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso XVII do artigo 153 do Regimento Interno, que estabeleceu competência à ao Conselho Diretor para propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o § 1º do artigo 11 da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017, que confere ao Conselho Diretor a atribuição de aprovar a abertura dos editais de patrocínio, sendo que, através da Deliberação nº 02, de 07 de janeiro de 2020, validou a abertura de Edital de Chamamento Pública nº 04/2019, para patrocínio de projetos com o tema “Acupuntura Urbana: Espaços inclusivos e sustentáveis”;

Considerando que em função da pandemia decorrente do COVID-19, foram suspensas todas as atividades presenciais e coletivas do CAU/SC nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01, de 15 de março de 2020 (referendada pela Deliberação Plenária nº 486, de 17 de abril de 2020) e da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, bem como, foram suspensos os prazos administrativos nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02, de 18 de março de 2020 (validada pela Deliberação Plenária nº 487, de 17 de abril de 2020);

Considerando que o Edital de Chamada Pública 04/2019, encontra-se na fase de seleção dos projetos, cujo trabalho da Comissão de Seleção instituída pela Portaria Ordinatória nº 41, de 20 de dezembro de 2019, suspendeu seu trabalho após realização da classificação preliminar dos projetos inscritos, restando analisar os planos de trabalho e os documentos de habilitação;

Considerando que a suspensão das atividades comprometeu também os prazos estabelecidos no cronograma *(Publicação do Edital - 16 de DEZEMBRO de 2019; Período de Inscrição (recebimento das propostas) - Do dia 17 de DEZEMBRO de 2019 até o dia 14 de FEVEREIRO de 2020; Avaliação e Julgamento dos Projetos - De 17 de FEVEREIRO de 2020 a 28 FEVEREIRO de 2020; Divulgação do Resultado do Processo de Seleção - De 18 de FEVEREIRO de 2020 até dia 06 de MARÇO de 2020; Prazo recursal - Até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado do processo de seleção; Apresentação dos Planos de Trabalho dos Projetos e Documentação de Habilitação - Até 15 (quinze) dias corridos a contar do fim do prazo recursal. Assinatura do Termo de Fomento (concessão do patrocínio) - Até 05 (cinco) dias corridos a contar da data da aprovação do Plano de Trabalho e Documentação; Limite para execução dos projetos - Até 30 de OUTUBRO de 2020),* do respectivo Edital, cujo prazo final para execução dos projetos á até 30 de outubro de 2020;

Considerando que neste período de suspensão das atividades presenciais, o CAU/SC manteve a ordinariedade de reuniões de seus colegiados instituídos regimentalmente, realizados no formato à distância através de plataforma tecnológica e instrumentos legais para validação de suas decisões;

Considerando que todo conteúdo de projetos, planos de trabalho e documentos de habilitação do respectivo edital encontram-se digitalizados, possibilitando aos membros da comissão realizar a análise e seleção através de reuniões virtuais;

**DELIBEROU POR:**

1 - Alterar o cronograma do Edital de Chamada Pública nº 04/2019, que objetiva selecionar projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina, bem como, atendam ao tema “acupuntura urbana: espaços inclusivos e sustentáveis”, para concessão de patrocínio, conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação do Edital | 16 de DEZEMBRO de 2019 |
| Período de Inscrição (recebimento das propostas) | Do dia 17 de DEZEMBRO de 2019 até o dia 14 de FEVEREIRO de 2020 |
| Avaliação e Julgamento dos Projetos | De 17 de FEVEREIRO de 2020 a 15 de JUNHO de 2020 |
| Divulgação do Resultado do Processo de Seleção | De 16 de JUNHO de 2020 até dia 19 de JUNHO de 2020 |
| Prazo recursal | Até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado do processo de seleção |
| Apresentação dos Planos de Trabalho dos Projetos e Documentação de Habilitação | Até 15 (quinze) dias corridos a contar do fim do prazo recursal |
| Assinatura do Termo de Fomento (concessão do patrocínio) | Até 05 (cinco) dias corridos a contar da data da aprovação do Plano de Trabalho e Documentação |
| Limite para execução dos projetos | Até 31 de JANEIRO de 2021 |
|  |  |

2 - Autorizar a continuidade do trabalho da Comissão de Seleção instituída pela Portaria Ordinatória nº 41, de 20 de dezembro de 2019, através de reuniões à distância via plataforma tecnológica disponibilizada pelo CAU/SC;

3 - Orientar a Comissão de Seleção para avaliar os planos de trabalho considerando a situação atual gerada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), a qual avançou depois da entrega dos planos de trabalho;

4 - Encaminhar à Presidência para providências regimentais.

Com **04 (quatro) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins, Rosana Silveira, Silvana Maria Hall e Silvya Helena Caprario; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ause** |
| Everson Martins (Coordenador da CEP) | X |  |  |  |
| Rosana Silveira (Coordenadora da CED) | X |  |  |  |
| Silvana Maria Hall (Coordenadora Adjunta da CEF) | X |  |  |  |
| Silvya Helena Caprario (Coordenadora da COAF) | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação** | |
| **Reunião do Conselho Diretor:** 5ª Reunião Ordinária de 2020 | |
| **Data:** 04/05/2020  **Matéria em votação:** Altera cronograma do Edital de Chamada Pública nº 04/2019 e dá outras providências. | |
| **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (04) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Bruna Porto Martins | **Presidente da Reunião:** Daniela Pareja Garcia Sarmento |